



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda 011 ao Projeto de Lei Complementar 19, de 13 de agosto de 2019.

Art.1º altera o inciso II do artigo 130º do Projeto de Lei Complementar 19, de 13 de agosto de 2019, que vigorara com a seguinte redação:

- I-
- II- as atividades que impliquem lançamento de gases, partículas, poluentes líquidos, odores, ou produzem ruídos ou vibrações que perturbam a vizinhança;

Palácio 1º de Janeiro, 07 de outubro de 2019.

Daniel do Irineu
Vereador-Progressista

PER POPULUM OMNIS POTESTAS A DEO

Câmara Municipal data -08-01-2019-17:25-010934-1/2